

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 400, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **SUIA SILVA REZENDE** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025027130 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21001320100687253 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **SUIA SILVA REZENDE**, matrícula: 99000088, CPF/MF nº 870.390.101-78 no(s) períodos entre 01/06/1999 a 31/12/1999; de 01/01/2000 a 31/07/2000; de 01/08/2000 a 31/12/2000; de 02/04/2001 a 31/12/2001; de 02/01/2002 a 31/12/2005; de 02/01/2006 a 31/12/2006; de 02/01/2007 a 30/04/2007 e de 02/05/2007 a 30/04/2012.

Art. 2º O período averbado compreendeu 4615 (quatro mil seiscentos e quinze) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR